



# SONS DA QUEBRADA

**CHAMADA PARA ARTISTAS  
DA MÚSICA DE TAGUATINGA**



*Esse projeto é realizado com recursos do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal*

**FAC** FUNDO DE APOIO À  
CULTURA  
DO DISTRITO FEDERAL

**cinese**

**CANDIÁ**

**aiçom**  
ações cinematográficas

Secretaria de  
Cultura e  
Economia Criativa

**GDF**  
É tempo de ação.

## APRESENTAÇÃO

O projeto Sons da Quebrada - Taguatinga, realizado pela Cinese Audiovisual e Candiá Produções com recursos do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, consiste em uma iniciativa que irá selecionar seis músicas compostas por artistas que residem em Taguatinga para a produção de seis videoclipes inéditos e um videodocumentário em curta-metragem.

## INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. PÚBLICO-ALVO E RESERVA DE VAGAS

1.1 Para concorrer a uma vaga, a pessoa interessada deverá cumprir ao menos 1 (um) dos seguintes pré-requisitos:

- Morar atualmente em Taguatinga, Distrito Federal; ou ter morado até o ano de 2022
- Ser mulher, pessoa negra, indígena, LGBTQIA+ ou pessoa com deficiência auditiva e visual;
- Ser artista da música,( instrumental ou Instrumental e cantada)

### 2. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

No total, serão aceitas somente 120 propostas.

2.1. Serão contemplados diversos gêneros musicais, abrangendo samba, mpb, rap, rock, reggae, gospel, entre outros.

2.2. Visando ampliar as ações de acessibilidade à produção musical, das seis vagas ofertadas, duas são voltadas para pessoas LGBTQIA+, duas para pessoas pretas e duas abertas ao público em geral.

2.3 O artista selecionado, poderá levar até 1 artista acompanhante, para cantar ou tocar juntamente

### 3. FUNCIONAMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são individuais, gratuitas e acontecerão a partir do dia 14 de novembro às 20 horas – a 24 de novembro de 2023 (até às 20 horas – horário de Brasília).

3.2. As inscrições deverão ser realizadas unicamente mediante o formulário disponível no site da cinese:

<https://www.cineseaudiovisual.com.br/oficinas/acessivel>

3.3. A Cinese não se responsabiliza por inscrições que não sejam concluídas até às 20 horas do dia 24 de novembro de 2023 em razão de congestionamento do site, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou acesso ao site/formulário.

3.4. É muito importante entender que o ato de inscrição não significa que a pessoa inscrita foi selecionada para gravação do single e videoclipe. No dia 02 de dezembro será divulgada a lista de inscritos selecionados.

**3.5. No ato da inscrição, as pessoas interessadas deverão obrigatoriamente:**

**3.5.1. Preencher o formulário de inscrição;**

**3.5.2 Enviar um vídeo de até no máximo 2 minutos com trechos de uma música autoral inédita e uma breve apresentação sobre a sua trajetória artística, vídeos maiores que 2 minutos serão desclassificados.**

**3.5.3. Estar ciente de que, ao se enquadrar em alguma ação afirmativa, deve marcar a autodeclaração correspondente disponível no formulário de inscrição.**

**3.5.4. Estar ciente de que após o encerramento das inscrições, não será possível acessar o formulário ou efetuar modificações nas informações enviadas.**

**3.5.5. Enviar comprovante de residência que comprove domicílio em Taguatinga nos últimos 90 dias.**

3.6. Ao enviar sua inscrição, a pessoa interessada declara que:

a) Concorda com todos os termos deste edital;

b) Confirma a veracidade das informações enviadas;

c) Está ciente de que o ato da inscrição não configura ACEITE. **Será feito uma seleção das pessoas inscritas, as selecionadas serão avisadas.**

**d) após o aceite e assinatura do contrato, o participante receberá de maneira gratuita a gravação de um videoclipe em estúdio e de uma música autoral e inédita, para compor seu portfólio**

**E) Não será permitido desistência após a assinatura do contrato e termo de responsabilidade, salvo em casos de falecimento ou doença grave, mediante apresentação de atestados;**

**D) O artista que desistir, após a assinatura do contrato e do termo, terá que pagar uma multa de R\$ 13.333,33 (Treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente a cota de participação e custos do projeto.**

### **IMPORTANTE!**

- Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório. Caso algum não seja preenchido, a inscrição será automaticamente invalidada, sem possibilidade de recurso;
- Não serão aceitas inscrições, informações ou materiais entregues pessoalmente, por e-mail, correio ou fora do prazo do formulário de inscrição;
- Após a confirmação da inscrição, não é possível realizar nenhum tipo de alteração;

**• As pessoas selecionadas, no ato da confirmação de sua participação, se comprometem em:**

- a) Participar de todos os encontros online e presenciais;
- b) Realizar a gravação de 1 videoclipe e 1 faixa musical;
- c) Participar do minidocumentário com depoimento sobre o processo;
- d) Arcar com multa em caso de desistência após assinatura do contrato;

As 6 músicas selecionadas farão parte do disco colaborativo - "Sons Da Quebrada-Taguatinga" e serão distribuídas nas plataformas digitais por meio da conta musical da produtora Cinese Audiovisual. Os 6 clipes serão publicados no canal oficial do youtube da produtora e podem ser compartilhados por artistas de acordo com normas previstas em contrato de produção audiovisual.

## **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. No dia 02 de dezembro de 2023, a relação das pessoas selecionadas será divulgada no instagram da Cinese Audiovisual (@cineseaudiovisual) e no site [www.cineseaudiovisual.com.br](http://www.cineseaudiovisual.com.br).

4.2. A data de divulgação eventualmente poderá ser alterada caso o prazo de inscrições seja prorrogado.

**4.3. As pessoas selecionadas receberão um e-mail e/ou telefonema de confirmação da seleção e deverão, obrigatoriamente, confirmar a sua participação mediante resposta à equipe da Cinese Audiovisual, sob pena de perder a vaga, que passará a ser eventualmente oferecida àquelas pessoas que estarão na lista de espera.**

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. As questões eventualmente não previstas neste edital serão avaliadas e decididas pela Cinese Audiovisual e Candiá Produções.

5.2. As pessoas participantes do projeto ficam cientes de que a Cinese Audiovisual e a Candiá Produções poderão realizar ações de promoção e divulgação das gravações em meios impressos e/ou on-line, inclusive em seu site e nas redes sociais. Desta forma, as pessoas participantes autorizam desde já a utilização de sua imagem e voz nas mesmas extensões ora dispostas.

## **6. Sobre Direitos Autorais e patrimoniais**

6.1. O participante selecionado e que e que manifestar o interesse de participar da produção musical e audiovisual, assinará um contrato de autorização de uso e exploração das obras pela produtora.

6.2. O Contrato conterà:

6.2.1. A possibilidade de exploração dos direitos de personalidade do artista (nome, imagem, voz e dados biográficos), unicamente para fins de divulgação da obra;

6.2.2. A cessão de 30 % dos direitos patrimoniais de autor e conexos referente à direção e outros direitos originados da participação do artista em caráter oneroso, universal, exclusivo, total, definitivo, irrevogável, irretratável e irrestrito, sem qualquer limitação de território, meio ou suporte, pelo prazo máximo de proteção legal;

6.2.3. O registro da obra audiovisual será efetuado em nome da Produtora, comprometendo-se a Contratada em contribuir no que for necessário para a efetivação daquele.

6.2.4. As obras musicais e os fonogramas serão registradas pela produtora, na Ubc, que será a responsável legal pela exploração dos fonogramas gravados bem como produtora fonográfica do material

## **IMPORTANTE!**

O ato de inscrição implica automática e plena concordância com os termos deste documento. Dúvidas podem ser esclarecidas no e-mail [sonsdaquebradatagua@gmail.com](mailto:sonsdaquebradatagua@gmail.com) até 5 (cinco) dias antes do encerramento do edital.

## **6. SOBRE A SELEÇÃO**

Os artistas que forem selecionados ganharão a gravação, mixagem e masterização da composição autoral inscrita, que fará parte de um álbum colaborativo, mais um videoclipe da música gravada. Também irão participar de um videodocumentário, em curta-metragem, que irá abordar a diversidade da cena musical taguatinguense através da relação dos artistas com a cidade e de um passeio por ambientes históricos. O material audiovisual contará com acessibilidade em Libras e audiodescrição. Todas as produções serão lançadas em fevereiro de 2024, nas principais plataformas de streaming.

## **7. SOBRE AS GRAVAÇÕES**

Todo material tem assinatura de produção, da Cinese Audiovisual e do projeto Sons da Quebrada Taguatinga, com os devidos créditos para as demais funções técnicas e criativas.

7.1. A divulgação dos clipes, teasers previstos no projeto, bem como demais materiais de divulgação realizado por terceiros e relacionados ao Sons da Quebrada será pública e gratuita de forma virtual no Canal do YouTube da Cinese Audiovisual e divulgada nas mídias (digitais, TVs, Impressos e etc) por uma equipe responsável pela comunicação de forma ética e devidamente formalizada por participantes por meio de autorização de uso de imagem e som, incluindo ficha técnica e qualquer pessoa que apareça nas filmagens;

## **8. SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS GRAVAÇÕES**

8.1. Os clipes, bem como os teasers e/ou vídeos de divulgação ficarão disponíveis de forma pública e gratuita por tempo indeterminado;

## **PROGRAMAÇÃO**

Período de inscrição: 14/11 a 24/11

Divulgação dos(as) selecionados(as): 02/11

Gravação dos videoclipes e videodocumentário: 15/12

Edição, mixagem, decupagem e acessibilidade: 05/01/24 a 30/02/24

Lançamento das músicas, videoclipe e videodocumentário: 15/02/24

## **FICHA TÉCNICA**

Realização: Cinese Audiovisual e Candiá Produções

Correalização - Aicon Ações Cinematográficas

Produção executiva: Alice Lira, LeoMon e Valéria Amorim

Proponente, produção geral e roteiro: Alice Lira

Assistente de Produção: Daniela Lima

Pesquisa e direção cinematográfica: LeoMon

Coordenação de comunicação: Candiá Produções

Assessoria de imprensa: Keyane Dias e Davi Melo (Pareia)

Social media: Valéria Amorim

Identidade visual: Oberon Blenner

Direção de fotografia: Conrado Nobre Assistente de fotografia: Amon Leite

Produção musical e desenho de som: Alisson Melo (Mulumba)

Técnico de gravação: Guy Fillipe

Edição: Marcelo Pahl

Motion designer: Vini Moreira

Assistente de direção: Isabela Furtado

Alimentação: GeTião Culinária Nordestina